O sentido argumentativo da condição¹



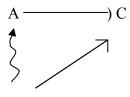
Cristiane Dall Cortivo*

1 Teoria da argumentação na língua

Esta seção abordará, inicialmente, os conceitos fundamentais da Teoria da Argumentação na Língua, sua relação com o Estruturalismo e a Enunciação, e as três fases da Teoria: a Forma Standard, a Teoria da Polifonia e dos *Topoi* e a terceira e atual fase, a Teoria dos Blocos Semânticos.

A escolha da ANL se deu pela necessidade de realizar um estudo da linguagem levando em consideração a materialidade lingüística, por considerar que o contexto exterior à produção da linguagem, como os sujeitos empíricos (produtor e receptor da mensagem) e os referentes no mundo possuem um papel secundário na compreensão do sentido. Sendo estruturalista, a ANL entende que o estudo da linguagem deva ser realizado de forma intralingüística, numa visão de que o sentido da língua deve ser explicado por ela mesma. Sendo uma teoria enunciativa, une língua e fala através da atividade de um locutor, que se insere no espaço e no tempo, produzindo sentido para um interlocutor.

Iniciada em 1983 por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, a ANL baseia-se em um pressuposto fundamental: o de que a argumentação está inscrita na língua. Ducrot se opõe à concepção tradicional de argumentação, que deriva de um fato F um argumento A, sendo que desse argumento A é extraída uma conclusão C, conforme o esquema em Ducrot (1988, p.75):



F

¹ Artigo publicado nos anais do XV Congresso da ALFAL – Associação de Lingüística e Filologia da América Latina – Montevidéu, ago. 2008

^{*} Aluna de Mestrado em Lingüística Aplicada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista CNPq. E-mail: crisdallcortivo@yahoo.com.br

Essa concepção de argumentação é exterior à linguagem, pois busca nos fatos do mundo a motivação para as conclusões, que, por sua vez, são suscetíveis de serem falsas ou verdadeiras. Para Ducrot, essa concepção invalida o papel da linguagem, que se torna apenas um instrumento do qual os sujeitos se servem para falar sobre o que é exterior a ela. O lingüista opôs-se à concepção tradicional de argumentação após observar que alguns enunciados derivados de um mesmo fato podem suscitar conclusões diferentes, como nos exemplos:

- (1) Pedro comeu pouco.
- (2) Pedro comeu um pouco.

Tanto o enunciado (1) quanto o enunciado (2) apresentam o mesmo fato, o de Pedro ter comido, o que invalida a possibilidade de um ser falso e outro verdadeiro. No entanto, as conclusões a que levam esses argumentos são diferentes: em (1), a conclusão pode ser *Pedro comeu pouco, então não vai melhorar*. Já em (2), a conclusão será oposta: *Pedro comeu um pouco, então irá melhorar*. Esses exemplos devem ser considerados em uma situação em que se admita que uma pessoa enferma que passa a se alimentar está demonstrando sinais de melhora. Dessa forma, Ducrot mostra que a argumentação está inscrita na língua, e não nos fatos do mundo. Assim, exclui os fatos da realidade de sua análise, atendo-se exclusivamente aos fatos da linguagem, considerando que o que constrói sentido é a relação entre os dois segmentos, o argumento A e a conclusão C. Esses conceitos (dentre outros que serão apresentados na seqüência) constituíram o que o autor chamou Forma *Standard*.

Após alguns anos, Ducrot realiza algumas reformulações metodológicas em sua teoria. Mantendo o mesmo pressuposto de base, de que a argumentação está inscrita na língua, ele introduz as noções de polifonia e de *topos*², que seria um terceiro elemento presente no enunciado. Ao perceber que a afirmação de que A levava a C ia contra um dos princípios de sua teoria, que é a noção de relação, encontrada no Estruturalismo Saussuriano, Ducrot introduziu a noção de *topos*. Para ele, a noção de relação é fundamental, pois é na relação entre A e C, através de um conector, que o sentido do enunciado é construído. Ao considerar que de um argumento era tirada uma conclusão, estava afirmando que o argumento possuía um sentido completo, e que a conclusão era derivada desse sentido. O *topos* aparece, então, como um princípio argumentativo que garante a passagem do argumento para a conclusão, sendo um elemento comum a todos os membros de uma sociedade. Assim, no exemplo (2),

_

² Palavra grega que significa lugar, apresenta como plural *topoi*.

Pedro comeu um pouco, então vai melhorar, o princípio argumentativo que está presente é o de que para sair da enfermidade é necessário alimentar-se.

Em 1992, Marion Carel, juntamente com Oswald Ducrot, introduz outros ajustes metodológicos na ANL, de forma a manter a teoria fiel ao seu pressuposto de base. Assim, trabalhando juntos, eliminam a noção de *topos*, que representava um elemento externo à linguagem, e introduzem outros conceitos que serão abordados ainda neste trabalho.

A ANL tem suas raízes no Estruturalismo Saussuriano e nas Teorias Enunciativas. Essas relações com pressupostos teóricos que a fundamentam são chamadas pelo autor de *hipóteses externas*, enquanto os conceitos desenvolvidos em sua teoria são as *hipóteses internas* (DUCROT, 1980).

1 1 Epistemologia da ANL

A partir de uma frase de Pierre Duhem (apud DUCROT, 1980) que diz que "os fatos de hoje são as teorias de ontem", Ducrot (1980, 1987) define suas hipóteses externas, ou seja, as teorias que fundamentam a ANL – o Estruturalismo e a Teoria da Enunciação.

A ANL encontra suas raízes no Estruturalismo Saussuriano, no qual busca os conceitos de língua e fala e a noção de relação.

Acredita-se ser necessário retomar esses conceitos introduzidos por Saussure para depois estabelecer sua relação com a ANL.

Saussure, em seu *Curso de Lingüística Geral*, organizado por seus discípulos e publicado postumamente (em 1916), introduz o Estruturalismo nos estudos lingüísticos, tornando-se um marco na Lingüística do século XX. Nessa obra, o lingüista genebrino apresenta várias noções, como a de língua/fala, significante/significado, relações paradigmáticas/relações sintagmáticas, sincronia/diacronia, entre outras. Na distinção entre língua e fala, Saussure definiu a língua como algo social e compartilhado, como um sistema de signos que estão presentes no cérebro de todos os falantes de uma mesma comunidade; já a fala, para ele, é individual e varia de um indivíduo para outro. Pelo fato de ser um objeto heterogêneo, Saussure desconsidera a fala e define como seu objeto de estudo a língua, o que permite observar as relações internas ao sistema.

Os signos que integram o sistema lingüístico são entidades compostas de duas faces: o significante e o significado, sendo a união entre esses dois elementos arbitrária, não motivada. Ao dedicar-se ao estudo do sistema lingüístico, Saussure elimina qualquer possibilidade de ver na língua um reflexo da exterioridade, já que o signo lingüístico possui valor genérico e conceptual, é psíquico e não representativo das coisas do mundo. Também relacionado ao signo lingüístico está a noção de valor, oposição existente entre um signo e outro, seja nas

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 69, dez. 2008.

relações paradigmáticas, seja nas relações sintagmáticas. Essa oposição é o que define o significado do signo, um signo é o que os outros não são.

Já as relações propostas pelo lingüista podem ser de dois tipos: as relações *in absentia* são as relações paradigmáticas, estão no sistema. Nesse tipo de relação, há o agrupamento dos signos por meio das características que lhes são inerentes. O signo *casa*, por exemplo, está em relação paradigmática com outros que lhe são semelhantes, como *casebre, castelo, choupana*, etc. Em contrapartida, as relações sintagmáticas estão no nível da combinação, é na relação entre os signos que se estabelece o sentido, são as relações *in praesentia*.

Ducrot toma os conceitos do Estruturalismo e os molda de acordo com os objetivos da sua teoria. Ao tomar os conceitos de língua e fala, não mais os separa como fizera Saussure, mas os une por meio da *instrução*. A instrução é a significação da *frase*, construto teórico que compõe o sistema lingüístico, segundo a ANL. Já a fala, para Ducrot, é o enunciado. A noção de relação é adotada, pois Ducrot acredita que as palavras ou frases sozinhas não possuem sentido, é apenas na relação entre as palavras ou entre as frases que é possível construir sentido.

A ligação da ANL com as teorias enunciativas se dá pelo fato de Ducrot também considerar o enunciado como o produto da atividade de um locutor que, por sua vez, produz linguagem para um interlocutor. Para Ducrot, a enunciação é vista apenas como o surgimento do enunciado, uma vez que seu objeto de análise é o produto dessa enunciação, ou seja, o enunciado.

1 2 Principais conceitos da ANL

Ducrot busca, através da ANL, opor-se à concepção tradicional de sentido, que vê na linguagem três aspectos: o aspecto *objetivo*, *o subjetivo* e o *intersubjetivo*. Para o lingüista, não é possível encontrar na linguagem um aspecto *objetivo*, já que para ele a língua não é representativa do mundo, ela está a serviço do locutor para que ele possa expressar seu ponto de vista por meio dela. Dessa forma, o que é exterior à linguagem torna-se apenas tema de um debate entre locutor e interlocutor. O aspecto *subjetivo* é justamente o fato de um locutor fazer uso da língua e através dela colocar o seu ponto de vista a respeito daquilo de que ele fala, ou seja, argumentar para um interlocutor. A essa relação locutor-interlocutor, Ducrot chama *intersubjetividade*, uma espécie de chamado ao interlocutor, uma vez que, adotando a perspectiva enunciativa da linguagem, não há a possibilidade de haver eu sem tu.

Ducrot vê a língua como um sistema composto por *frases*. Essas frases são construtos teóricos; não é possível ver nem ouvir frases, elas são apenas construções do lingüista para explicar a infinidade de enunciados. Já o *enunciado* é a realização da frase, é o que existe de **Letrônica**, Porto Alegre v.1, n.1, p. 70, dez. 2008.

concreto, é somente através dos enunciados que se chega às frases. O que diferencia o enunciado da frase é o fato de o enunciado estar ligado a uma situação específica, que é a enunciação. Segundo Ducrot, o sentido do enunciado é uma representação da sua enunciação: é um enunciado proferido por um locutor para um interlocutor, ambos situados em determinado espaço e tempo – mas não obrigatoriamente nos mesmos.

Em um nível complexo, é possível identificar o *texto* como construto teórico, e o *discurs*o como a realização do texto. O discurso não é uma soma de frases, mas uma trama de enunciados interligados, que juntos produzem sentido. Assim Ducrot reserva à frase e ao texto a *significação*, que nada mais são do que *instruções*. Essas instruções impõem exigências, limites e restrições, que deverão ser observados pelo lingüista ao identificar o sentido de um enunciado. Dessa forma, Ducrot rejeita o sentido literal, descrevendo os elementos lingüísticos através de regras, sendo elas o indicativo de qual sentido deve ser buscado no enunciado. Como já dito, o *sentido* pertence ao enunciado e é constituído pela relação entre as palavras e entre as frases que o constituem, estas ligadas por meio de um conector. Ainda constituindo o sentido do enunciado, estão as figuras da enunciação: o locutor e o interlocutor, que se inserem em determinado espaço e tempo. Sendo o sentido do enunciado uma representação da sua enunciação, não é possível descrevê-lo sem considerar esses elementos.

Apoiado em outros lingüistas, como Charles Bally e Mikhail Bakhtin, Ducrot criou o conceito de *polifonia*, definido como um conjunto de vozes apreendido em um enunciado, opondo-se, assim, principalmente a uma idéia que reinou durante muitos anos nos estudos lingüísticos, que é a da unicidade do sujeito falante.

Em sua proposta, Ducrot define alguns "personagens" presentes em um enunciado. O primeiro deles é o *locutor* (L), entendido como o responsável pelo enunciado. O locutor é um ser da linguagem, ao qual subjaz um *sujeito empírico* (λ), que é o sujeito no mundo, o ser material. Como Ducrot não se ocupa daquilo que é exterior à linguagem, descarta o estudo do sujeito empírico e com ele suas ideologias, seu papel social, seu nível socioeconômico, características que, para o lingüista, não são constitutivas do sentido. Além desses, existem ainda os *enunciadores* (E), que são os responsáveis pelos pontos de vista evocados em um enunciado. Esses enunciadores podem ser *assimilados* ao próprio locutor, ou a outra pessoa, como *Fui bem na prova* e *O professor disse que fui bem na prova*. No primeiro exemplo, o locutor é assimilado ao próprio produtor do enunciado, já no segundo, o locutor é assimilado ao professor. Em relação aos enunciadores, o locutor pode, ainda, tomar três atitudes. A atitude de *assumir*, que é o ato de o locutor assumir a responsabilidade sobre aquilo que diz, a

de *concordar* com o ponto de vista de um enunciador, sem no entanto assumi-lo, e o de *rejeitar*, quando o locutor opõe-se ao ponto de vista de um enunciador.

Como exemplo, no enunciado Se chover, não sairei, tem-se:

E1: Se chover, não sairei. (chuva DC neg-saída)

E2: Se não chover, sairei. (neg-chuva DC saída)

E3: Se chover, sairei. (chuva DC saída)

em que o locutor assume E1, concorda com E2 e rejeita E3, sendo assimilado ao próprio produtor do enunciado.

1 3 Teoria dos blocos semânticos

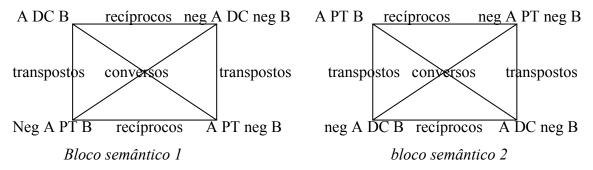
A Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) é o terceiro e atual momento da Teoria da Argumentação na Língua. Marion Carel, juntamente com Oswald Ducrot, desenvolvem-na desde 1992, e propõem nela ajustes metodológicos que necessitaram ser feitos, mais uma vez, para manterem-se fiéis ao pressuposto de base da teoria, de que a argumentação está inscrita na língua. Esse ajustes metodológicos são constituídos pela introdução de alguns conceitos e, especialmente, pela eliminação do *topos*. Tal eliminação do terceiro elemento presente no enunciado ocorreu pelo fato de ele ser exterior à linguagem, por ser representativo de relações argumentativas que não estão presentes nela. Assim, ao introduzir o *topos* na teoria, renunciavam a outro princípio estruturalista: o de que a língua só pode ser estudada por ela mesma.

Eliminando o *topos* da argumentação, os enunciados passaram a ter seu sentido construído apenas através da relação entre seus segmentos, que não mais se chamaram argumento e conclusão, mas suporte e aporte ou segmento 1 e segmento 2, tendo como formalização a estrutura A CON B. Essa formalização chamada *encadeamento argumentativo* constitui uma metalinguagem criada a partir de um enunciado, ou seja, é a expressão da argumentação contida nele, também denominada *argumentação interna* ao enunciado. Os elementos que estabelecem a relação entre S1 e S2 chamam-se conectores e podem ser de dois tipos: normativo ou transgressivo. Os encadeamentos cujo conector é *donc* (do francês, significa *portanto*), abreviado apenas pelas consoantes DC, são do tipo normativo. Já os encadeamentos cujo conector é do tipo *pourtant* (do francês, no entanto), abreviado pelas consoantes PT, são do tipo transgressivo. Esses conectores são entidades metalingüísticas que representam outras formas de mesmo sentido.

Outros conceitos importantes introduzidos pela TBS são a *interdependência semântica* e o *bloco semântico*. A *interdependência semântica* nada mais é do que a relação entre os dois segmentos que constituem o enunciado. É somente através da relação de S1 com S2, mediada **Letrônica**, Porto Alegre v.1, n.1, p. 72, dez. 2008.

pelo conector, que é possível construir o sentido, que decorre unicamente dessa relação, não havendo a possibilidade de desmembrar o enunciado e extrair de cada segmento um sentido. Essa relação entre os dois segmentos dá origem ao *bloco semântico*.

Cada bloco semântico possui quatro aspectos, sendo que os tipos de relações estabelecidas entre os aspectos de cada bloco semântico podem ser de três ordens: os aspectos podem ser *recíprocos, conversos* ou *transpostos*, conforme as figuras:



Considerando o enunciado *João tem muito dinheiro por isso ele é feliz*, constrói-se a AI do enunciado da seguinte forma:

(3) rico DC feliz

A relação entre os segmentos *rico* e *feliz* tem como resultado semântico o bloco *a felicidade que vem da riqueza*. Outros aspectos desse mesmo bloco podem ser construídos através dos encadeamentos

- (4) rico PT neg feliz
- (5) neg rico DC neg feliz
- (6) neg rico PT feliz

O encadeamento (4) representa o aspecto transgressivo do bloco e é converso ao encadeamento (3). Também são conversos os encadeamentos (5) e (6). Já a relação entre os encadeamentos (3) e (5) é de reciprocidade, da mesma forma que entre (4) e (6). (3) e (6) são transpostos, da mesma forma que (4) e (5). Esses aspectos são os que compõem o bloco semântico 1, conforme figura.

Modificando alguns elementos do enunciado que deu origem aos encadeamentos acima, tem-se *João tem muito dinheiro, por isso não é feliz*. Neste caso a AI do enunciado é

(7) Rico DC neg feliz

A relação entre os segmentos, neste exemplo, dá origem ao bloco *o dinheiro não traz felicidade*, correspondente à figura que ilustra o bloco semântico 2. Os demais aspectos deste bloco podem ser representados pelos aspectos

(8) rico PT feliz

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 73, dez. 2008.

- (9) neg rico PT neg feliz
- (10) neg rico DC feliz

Os tipos de relação entre os aspectos são os mesmos estabelecidos para BS 1: (8) é converso em relação à (7) e é o aspecto transgressivo do bloco, que tem como normativo o encadeamento (7), sendo que há relação conversa também entre os aspectos (9) e (10). Entre (7) e (10), (8) e (9), a relação é de reciprocidade. (8) e (10), (7) e (9) são transpostos.

Nesses exemplos estão demonstrados os tipos de relação e os oito aspectos que fazem parte dos dois blocos semânticos passíveis de serem construídos de acordo com cada situação específica.

Da mesma forma que existe a argumentação interna ao enunciado, ela existe também ao léxico, do qual pode ser possível extrair, ainda, uma argumentação externa. A AI do léxico é uma espécie de paráfrase, sendo que a palavra não pode constar no encadeamento; a AI do léxico não comporta seu aspecto converso, o que poderia representar uma outra palavra. Já a AE do léxico é a pluralidade de continuações que se pode dar a essa palavra, formando encadeamentos. Para exemplo pode ser tomada a palavra *prudente*, exemplo utilizado por Ducrot (2002):

- (11) AI (prudente) perigo DC precauções
- (12) AE (prudente) prudente DC neg acidente

Se transformarmos o encadeamento (11) em seu aspecto converso encontramos a descrição da palavra *imprudente*, o que demonstra que os aspectos da argumentação interna de uma entidade jamais deverão ter aspectos conversos, uma vez que ocorrerá a descrição de outra palavra, conforme encadeamento abaixo:

(13) AI (imprudente) perigo PT neg precauções.

Já a argumentação externa de uma palavra deverá ocorrer sempre em pares, conforme (14):

(14) neg prudente DC acidente

Tanto a AI quanto a AE ao léxico auxiliam a compreender o sentido e a importância de cada palavra no discurso, buscando sempre explicar o sentido através das ferramentas oferecidas pela teoria.

1 4 A ANL e a expressão da condição

Em 1972, Oswald Ducrot lançou uma obra chamada *Dire et ne pas dire*, traduzida para o português com o título *Princípios de Semântica Lingüística*.³. Ainda vinculado à

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 74, dez. 2008.

³ DUCROT, Oswald. *Princípios de Semântica Lingüística (dizer e não dizer)*. São Paulo: Cultrix, 1977.

lógica, Ducrot publicou nessa obra um capítulo chamado Suposição e Pressuposição, no qual apresenta descrições do se condicional. Esse texto foi tomado como base para as afirmações feitas a seguir, uma vez que foi criado um quadro teórico de acordo com os preceitos da TBS a fim de evitar incompatibilidades teóricas.

O esquema apresentado por Ducrot para a expressão da condição é a proposição do tipo *se p, q*. Esse esquema é descrito como *p* representando uma hipótese que o interlocutor é solicitado a fazer; já *q* é a afirmação realizada dentro da hipótese *p*. Assim, o autor afirma que há a presença de dois atos de fala, o primeiro, de suposição, solicitando ao ouvinte que imagine *p*, e o segundo, dentro do fato imaginado, afirmar *q*. Como a ANL refuta qualquer tipo de relação entre linguagem e fatos, bem como valores de verdade ou falsidade, a partir dessas afirmações criou-se um quadro de conceitos compatíveis com os pressupostos da ANL, no qual a relação entre as proposições *p* e *q* constituem a relação entre os dois segmentos mais a conjunção *se*, que deve ser representada pelo conector *donc* conforme afirmado por Ducrot (2005). Logo, o esquema *se p, q* é apresentado na ANL como A DC B, podendo admitir ou não a presença da negação (neg A DC B ou A DC neg B).

Como exemplo, pode-se apresentar (14) *Se chover, não sairei*. Este enunciado pode ser representado pelo encadeamento *chuva DC neg-saída*, que apresenta o aspecto normativo do bloco. Como a relação entre os dois segmentos é a de condição, a hipótese levantada a partir dela pode conduzir tanto para uma positividade, quanto para uma negatividade. Então, além do aspecto normativo apresentado, é possível extrair o seu recíproco, também normativo *neg chuva DC saída*, uma vez que o sentido de possibilidade tanto de um quanto de outro é apresentado a partir de *se*. Este tipo de enunciado seria o que Ducrot denominou *implicativo*. Nele há a criação de uma *suposição* (hipótese), a da *chuva*, e dentro dela, somente dentro dela, é possível afirmar a *não saída*.

Outro tipo de relação entre os segmentos é a do tipo concessiva. Esta somente é possível dentro de uma interrogação, na qual a compreensão se faz substituindo o se por até mesmo se. Exemplo: (15) João partirá, se Pedro vier?, no qual pode ser aplicada a interpretação concessiva (16) João partirá até mesmo se Pedro vier?. Este exemplo admite também duas possibilidades, tanto a positiva quanto a negativa, só que neste caso a relação entre os aspectos expressos é de conversão. O que representa o aspecto normativo é vinda de Pedro DC neg-partida de João, que significa a vinda de Pedro implicará a não partida de João; ou o aspecto transgressivo do bloco, que é vinda de Pedro PT partida de João que significa mesmo com a vinda de Pedro, João partirá.

Ducrot afirma ainda que a interrogação e a negação não afetam a suposição realizada, ou seja, a hipótese apresentada no primeiro segmento. Isso possibilita afirmar que a relação de condição expressa pelos dois segmentos ligados pelo conector não será anulada ainda que haja uma negação ou que ela venha expressa na forma interrogativa.

Essas duas formas de análise são as mais recorrentes: a *implicativa*, relacionada à afirmação e à interrogação, e a *concessiva*, que diz respeito somente à interrogação. Além dessas, o autor cita outras menos freqüentes, como a *opositiva*, a *contrastiva* e a *pressuposicional*.

Sobre o *condicional irreal*, Ducrot apenas afirma que constitui uma hipótese sobre o passado, e em vez de introduzir uma suposição, apresenta uma pressuposição: (16) *Se Pedro tivesse vindo, João teria partido*. O encadeamento que representa esse enunciado é *Pedro não veio DC João não partiu*.

2 Metodologia e Análise de dados

Para realizar as análises, serão utilizados os conceitos da ANL, especialmente da TBS, já apresentados nas seções anteriores. Esses conceitos são a polifonia, a argumentação interna e externa ao léxico, a argumentação interna ao enunciado, o quadrado argumentativo, entre outros.

A análise seguirá os seguintes procedimentos: identificação dos enunciados do texto, levantamento da sua argumentação interna, análise da polifonia (enunciadores e a relação do locutor com esses), bem como a análise do léxico por meio da sua argumentação interna e externa, quando necessário. Por fim, procederemos à análise do fenômeno lingüístico em observação, a expressão da condição.

O texto analisado é uma carta do leitor, publicada na página 02 do jornal Zero Hora do dia 18 de novembro de 2007.

Além de eleitoreiras, cotas para negros em universidades são discriminatórias. Isso é racismo, portanto vedado pela Constituição Federal. Se eu fosse negro, não aceitaria. (ZH 18/11/07, p.02)

Nesse texto, a primeira seqüência *Além de eleitoreiras, cotas para negros em universidades são discriminatórias* apresenta dois enunciados relacionados pelo articulador⁴ *além de.* Esses enunciados podem ser representados pelos encadeamentos a seguir:

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 76, dez. 2008.

_

⁴ Articulador é um termo definido por Ducrot como fazendo parte da classe das palavras gramaticais, sendo sua função a de relacionar dois encadeamentos ou dois enunciados.

cotas para negros DC cotas eleitoreiras cotas para negros DC cotas discriminatórias

Em ambos os encadeamentos, a relação entre os dois segmentos constrói um sentido negativo para *cotas para negros*, primeiramente na sua relação com *eleitoreiras* e também em sua relação com *discriminatórias*, conforme demonstra a AI do segundo segmento de cada enunciado:

AI (cotas eleitoreiras) instituir cotas para negros DC tirar vantagem política

AI (cotas discriminatórias) instituir cotas para negros DC menosprezá-los intelectualmente

Assim, a posição do locutor nestes enunciados é a de que as cotas para negros não passam de um artifício político usado por quem as instituiu, bem como são discriminatórias, pois menosprezam a capacidade que as pessoas negras têm de ingressar na universidade em igual condições que não-negros.

A presença do articulador *além de* entre os dois enunciados dá a idéia de soma, podendo ser possível, dessa forma, unir os dois encadeamentos em apenas um:

cotas para negros DC cotas eleitoreiras e discriminatórias

É preciso ressaltar que as cotas a que se refere o locutor não são quaisquer cotas, mas apenas as cotas destinadas aos negros. A *cotas para negros* são relacionados outros dois elementos, que é o fato de serem *eleitoreiras* e *discriminatórias*, construindo o bloco semântico *são cotas para negros, então eleitoreiras e discriminatórias*. Analisado pela polifonia, nesse enunciado é possível encontrar três enunciadores:

El cotas para negros DC cotas eleitoreiras e discriminatórias

E2 cotas para negros DC neg eleitoreiras e discriminatórias

E3 neg cotas para negros DC neg cotas eleitoreiras e discriminatórias.

Tanto o enunciador E1 quanto o enunciador E3 são assimilados ao próprio locutor, sendo que esse concorda com o ponto de vista de E1, que é apresentado por ele, é a forma como o locutor vê a realidade. No entanto, o ponto de vista que ele assume é o de E3, que representa como o locutor gostaria que fosse a realidade. Já o enunciador E2 é assimilado a uma voz cuja origem não pode ser identificada, e ao qual o ele se opõe, já que constitui o aspecto normativo de outro bloco semântico. Por meio da polifonia é possível identificar claramente a posição do locutor, que é contra as cotas para negros.

O segundo enunciado identificado é *Isso é racismo, portanto vedado pela Constituição Federal*. Nesse enunciado, o pronome demonstrativo *isso* aparece como uma anáfora conceitual, cuja função é retomar uma idéia apresentada anteriormente. Aqui, o que está sendo retomado é o sentido dos enunciados anteriores, sendo necessário construir um encadeamento de transição entre um enunciado e outro. Ducrot já havia dito que um dos critérios para definir as fronteiras do enunciado no discurso é a sua independência semântica. O que se percebe, neste caso, é que há uma independência relativa, uma vez que é necessário recorrer ao enunciado anterior para compreender a seqüência. Assim, se comprova mais uma vez que um texto não se constitui de uma soma de enunciados ou frases justapostas, mas sim, de uma trama na qual cada enunciado participa da construção do sentido global do texto.

O encadeamento de transição entre um enunciado e outro deve fazer a ligação de sentido entre eles. Assim, precisa conter a idéia de que as cotas para negros, para o autor, são eleitoreiras e discriminatórias, e a idéia presente no enunciado seguinte, de que são também uma forma de racismo. Este encadeamento de transição pode ser representado por

cotas para negros eleitoreiras e discriminatórias DC racismo,

no qual somente a partir da palavra *negros* é possível dizer que há racismo na instituição das cotas. Se em vez de *negros* houvesse a palavra *pobres*, por exemplo, já não seria possível dizer que há racismo, o que reforça, mais uma vez, que o ponto de vista do locutor é contrário à instituição de cotas para negros.

Após a construção do encadeamento de transição, é necessário construir um relativo ao terceiro enunciado do texto, citado acima. Esse encadeamento é

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 78, dez. 2008.

racismo DC proibido pela Constituição.

cuja relação entre os segmentos resulta no bloco semântico é racismo portanto é proibido pela Constituição. O que permite, nesse enunciado, dizer que há racismo é o fato de as cotas serem apenas para negros, tendo como conseqüência ser uma forma de distinguir negativamente essas pessoas pela cor da sua pele.

Seguindo o movimento argumentativo do texto, há a possibilidade de unir os três enunciados em apenas um encadeamento, a fim de buscar a unidade de sentido do texto:

cotas para negros DC cotas eleitoreiras e discriminatórias cotas para negros eleitoreiras e discriminatórias DC racismo racismo DC proibido pela Constituição cotas para negros DC proibidas pela Constituição

Seguindo a argumentação criada pelo locutor ao longo do texto, é possível afirmar que, no seu ponto de vista, as cotas para negros, pelo fato de serem discriminatórias, são racistas e, por isso, proibidas pela Constituição Federal.

O último enunciado do texto, *Se eu fosse negro, não aceitaria*, contém o fenômeno central a ser observado neste trabalho. Primeiramente, é necessário identificar a pressuposição contida neste enunciado. O posto é dado pelo locutor, *se eu fosse negro*, no qual é possível identificar o pressuposto de que o locutor *não é negro*. Essa afirmação é possível pela combinação entre a conjunção *se* e o verbo flexionado no subjuntivo *fosse*, que, ao serem enunciados juntos, deixam de ser classes gramaticais e constroem um sentido de hipótese, que sabidamente não se realizará. Essa hipótese apresenta um valor atemporal, visto que em relação ao momento da enunciação, não se situa em um momento futuro, nem em um momento passado. Se observarmos a relação entre os tempos, o momento da enunciação é presente, no entanto, não é possível identificar um momento de referência no enunciado, nem o momento do evento, uma vez que trata-se apenas de uma hipótese.

Já posto e pressuposto constroem juntos o sentido de *se eu fosse negro*, uma vez que não é possível ter um sem que se tenha o outro, não há a possibilidade de desmembrar a palavra que apresenta o pressuposto em dois sentidos diferentes já que ambos são constitutivos de um só sentido. Assim, pode-se construir o encadeamento *se eu fosse negro DC não sou*, representando a pressuposição do enunciado.

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 79, dez. 2008.

Já se pôde perceber que o locutor apresenta nesse enunciado uma suposição, e a partir dessa suposição faz uma afirmação. A afirmação é a de que, dentro da suposição criada, a de ser negro (do que se depreende que ele não é), ele não aceitaria as cotas, podendo ser representado pelo seguinte encadeamento

ser negro DC neg aceitar cotas

Mais uma vez há o posicionamento do locutor em relação às cotas para negros, posição essa que é contrária a tais cotas. Desse enunciado é possível deduzir uma polifonia, na qual o E1 é a origem do ponto de vista ser negro DC neg aceitar cotas, que é o ponto de vista que o locutor assume e defende, e um E2 que é a origem do ponto de vista ser negro DC aceitar cotas, ao qual o locutor se opõe e assimila às pessoas que são negras e aceitam as cotas. Este E2 apresenta um bloco semântico contrário àquele defendido pelo locutor. Então, o bloco semântico defendido pelo locutor é ser negro portanto não aceitar as cotas, e o bloco semântico contrário a esse é ser negro portanto aceitar as cotas.

Por meio desta análise, pôde-se perceber que o locutor defende um ponto de vista ao longo do texto, ser contra as cotas para negros. Para isso, usa como argumento o fato de as cotas para negros, em sua opinião, serem eleitoreiras, racistas, por isso, desaprovadas pela Constituição Federal. Ao final, através de uma hipótese criada, coloca-se potencialmente no lugar de um negro, e no quadro dessa hipótese, afirma que não aceitaria as cotas oferecidas. Nesse caso, o locutor fez uso da condição para exprimir a realidade como ele gostaria que ela fosse, ou seja, que os negros não aceitassem cotas por serem artifícios políticos, em oposição à realidade vista por ele, pessoas aceitando as cotas mesmo sendo elas contrárias aos preceitos da Constituição, segundo o ponto de vista do locutor.

Considerações finais

A partir dessa análise não há a possibilidade de extrair conclusões, apenas de realizar algumas observações a respeito do fenômeno analisado, visto que para afirmações mais contundentes é necessário realizar outras análises e verificar outros funcionamentos, a fim de chegar às generalidades presentes no sistema, ou seja, às *instruções*.

Assim, vimos que o papel da expressão da condição serviu como uma forma de dar ao locutor a possibilidade de expressar um quadro hipotético e, como afirmara Ducrot (1972), realizar uma *suposição* e a partir dessa suposição, apenas a partir dela, realizar a afirmação. Essa afirmação, por conseguinte, somente pode ocorrer no quadro da hipótese criada, se desfeita a hipótese, desfaz-se também a afirmação. Isso mostra que a relação entre os dois

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 80, dez. 2008.

segmentos por meio do conector *se* (= DC, em termos teóricos) é de interdependência, como afirmam os pressupostos da TBS.

No que diz respeito à teoria empregada na análise, pudemos perceber que por meio dela foi possível ir fundo na compreensão do sentido de cada palavra, de cada enunciado, e das palavras juntas formando enunciados, e dos enunciados juntos formando um discurso. Mais uma vez pode-se afirmar que a ANL constitui uma importante forma de compreender e, principalmente, explicar o sentido de um discurso, o sentido construído pelo locutor, o sentido da linguagem em uso. É através dela que é possível perceber o quanto a linguagem é rica e como seu funcionamento é instigante e perfeito, e compreendendo o seu uso, conseqüentemente, se compreenderá o sistema que subjaz a ela.

Para finalizar, é importante ressaltar que este trabalho constitui parte de outro trabalho maior a respeito do tema apresentado e, como se sabe, em pesquisa não existe verdade absoluta em relação à realidade, apenas pontos de vista que podem ser modificados com o passar do tempo. Como afirmou Ducrot, a realidade é apenas tema para um debate entre indivíduos. A realidade de que falo é a linguagem, e cada vez mais se deve desejar que ela se torne verdadeiramente um tema de debate, para que se possa, de inúmeras formas, descrevê-la, explicá-la e, principalmente, compreendê-la. Por ora, e acredito que ainda por muito tempo, este é e será o ponto de vista que defendo sobre a minha realidade.

Referências

DUCROT, Oswald. *Princípios de Semântica Lingüística* (dizer e não dizer). São Paulo: Cultrix, 1977.

DUCROT, Oswald. Análise de textos e lingüística da enunciação. In: DUCROT, Oswald et al. *Les Mots du Discours*. Paris: Minuit, 1980.

DUCROT, Oswald. O Dizer e o Dito. Campinas, SP: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación. Cali* (Colômbia): Universidad del Valle, 1988.

DUCROT, Oswald; CAREL, Marion. *La Semántica Argumentativa:* una introducción a la teoría de los bloques semánticos. Buenos Aires: Colihue, 2005.

DUCROT, Oswald.Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. **Letras de Hoje**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 43, n. 1, p. 7-18, 2008.

SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Lingüística Geral. 24ª edição. São Paulo: Cultrix, 2000.

Letrônica, Porto Alegre v.1, n.1, p. 81, dez. 2008.